



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00013/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 3.083 - AMPLIA.MELHORAME. ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00303

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 3.045 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO UND FÍSICAS ENS.FUND

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00336



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00013/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE MARÇO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.03.17 15:25:05 -03'00'